



SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO
CNPJ:	07.050.846/0001-69
LOCAL:	AVENIDA DEPUTADO AQUILES FERES MOTA, BAIRRO CIDADE SATELITE
FONTE:	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI - JUL/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI:	26,75%

ORÇAMENTO BÁSICO

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 17.336,92
1.1	SEINFRA	C4962	MORLIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/	KM	909,00	R\$ 3,65	R\$ 4,83	R\$ 4.208,67
1.2	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE FISO EM AREA URBANIZADA	M2	8.093,48	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 11.978,31
1.3	SEINFRA	C3447	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 151,47	R\$ 191,99	R\$ 1.151,94
2			PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ					R\$ 826.977,37
2.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	102101	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR CC AF_11/2019	M2	16.186,90	R\$ 2,51	R\$ 3,55	R\$ 57.625,38
2.2			TRANSPORTE DE EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO					
2.2.1	SINAPI	102331	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM	TxKM	2.452,31	0,41	R\$ 0,52	R\$ 1.275,29
2.3			CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E=3,0 cm)					
2.3.1	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	242,60	R\$ 1.131,04	R\$ 1.433,59	R\$ 348.075,65
2.4			CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E=3,0 cm)					
2.4.1	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	242,60	R\$ 1.131,04	R\$ 1.433,59	R\$ 348.075,65
2.5			TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO - CBUQ) ATE A OBRA - DMT= 121,00 Km					
2.5.1	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TxKM	135.142,46	R\$ 0,42	R\$ 0,53	R\$ 71.625,81
3			SINALIZAÇÃO					R\$ 8.928,31
3.1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
3.1.1	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PÉDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	23,57	R\$ 19,92	R\$ 25,25	R\$ 595,14
3.1.2	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM D	M	375,00	R\$ 3,57	R\$ 4,65	R\$ 1.743,75
3.2			SINALIZAÇÃO VERTICAL					
3.2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	6,30	R\$ 868,29	R\$ 847,06	R\$ 4.459,42
TOTAL GERAL C/ BDI 26,75%								R\$ 850.844,90


 Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE

E



PUEIR

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

Item	Discriminação	Und.	Quant.	DMT	TOTAL (KM)				
1	Pavimentadora de asfalto	Und.	1,00	303,00	303,00				Transporte de máquinas e equipamentos de Fortaleza-CE a Ipuirás-CE.
2	Roller compactador de pneus autoprop. 31t	Und.	1,00	303,00	303,00				
3	Vibracabadora de asfalto sobre pneus	Und.	1,00	303,00	303,00				
					909,00				

LIMPEZA DE PISO

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

→	ESTACA INICIAL	+	n	ESTACA FINAL	+	n	EXTENSÃO	x	LARGURA MÉDIA	=	ÁREA(m²)	→	(LARGURA INICIAL)	(LARGURA FINAL)	
TRECHO 1	0,00	+	0,00	2,00	+	0,00	=	40,00	x	22,16	=	886,00	→	22,00	22,00
TRECHO 1	2,00	+	0,00	5,00	+	0,00	=	30,00	x	22,00	=	1750,00	→	22,00	22,00
TRECHO 1	5,00	+	0,00	9,00	+	0,00	=	40,00	x	21,85	=	1316,80	→	22,00	21,97
TRECHO 1	9,00	+	0,00	11,00	+	0,00	=	20,00	x	21,85	=	879,20	→	21,97	22,00
TRECHO 1	11,00	+	0,00	12,00	+	0,00	=	10,00	x	21,84	=	438,80	→	22,00	21,88
TRECHO 1	12,00	+	0,00	15,00	+	0,00	=	30,00	x	21,80	=	1314,00	→	21,88	21,92
TRECHO 1	15,00	+	0,00	17,00	+	0,00	=	20,00	x	21,78	=	870,40	→	21,92	21,81
TRECHO 2	17,00	+	0,00	19,00	+	0,00	=	20,00	x	21,48	=	859,20	→	21,81	21,36
TRECHO 2	19,00	+	0,00	19,00	+	11,60	=	11,60	x	20,23	=	234,66	→	21,36	19,10
CANTEIROS:			487,81	m²											
CANTEIRO 01			5,50	m²											
CANTEIRO 02			149,41	m²											
CANTEIRO 03			137,50	m²											
CANTEIRO 04			155,20	m²											
CANTEIRO 05			20,20	m²											
				TOTAL	=	391,60	TOTAL	=	8093,45	m²					

PLACAS DA OBRA

→	LARGURA	x	ALTURA	x	QUANT.	=	ÁREA
	2,00	x	3,00	x	1,00	=	6,00 M2
				TOTAL	=	6,00	M2

PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

PINTURA DE LIGAÇÃO

EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF 11/2019

→	ESTACA INICIAL	+	n	ESTACA FINAL	+	n	EXTENSÃO	x	LARGURA MÉDIA	=	ÁREA(m²)	→	(LARGURA INICIAL)	(LARGURA FINAL)	
TRECHO 1	0,00	+	0,00	2,00	+	0,00	=	40,00	x	22,15	=	886,00	→	22,00	22,00
TRECHO 1	2,00	+	0,00	5,00	+	0,00	=	30,00	x	22,00	=	1750,00	→	22,00	22,00
TRECHO 1	5,00	+	0,00	9,00	+	0,00	=	40,00	x	21,85	=	1316,80	→	22,00	21,97
TRECHO 1	9,00	+	0,00	11,00	+	0,00	=	20,00	x	21,85	=	879,20	→	21,97	22,00
TRECHO 1	11,00	+	0,00	12,00	+	0,00	=	10,00	x	21,84	=	438,80	→	22,00	21,88
TRECHO 1	12,00	+	0,00	15,00	+	0,00	=	30,00	x	21,80	=	1314,00	→	21,88	21,92
TRECHO 1	15,00	+	0,00	17,00	+	0,00	=	20,00	x	21,78	=	870,40	→	21,92	21,81
TRECHO 2	17,00	+	0,00	19,00	+	0,00	=	20,00	x	21,48	=	859,20	→	21,81	21,36
TRECHO 2	19,00	+	0,00	19,00	+	11,60	=	11,60	x	20,23	=	234,66	→	21,36	19,10
Pintura feita em 02 camadas															
CANTEIROS:			487,81	m²											
				TOTAL	=	391,60	TOTAL	=	16186,80	m²					

TRANSPORTE DE EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO

TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM

→	ÁREA (M2)	x	CONSUMO (T/M2)	x	DMT (KM)	TOTAL (T/KM)	
	16.186,80	x	0,0005	x	303,00	=	2.452,31
				TOTAL	=	2.452,31	

TRANSPORTE DA CIDADE DE FORTALEZA DE ATÉ A CIDADE DE IPUIRÁS/CE

OBS: TAXA DE CONSUMO (T/M2) DO TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO TIRADO DA COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO 72942 DA TABELA ANALÍTICA DA SINAPI DE JANEIRO DE 2019 DO

CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E=3,0 cm)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 11/2019

→	ÁREA (M2)	x	ESPESSURA (M)	=	VOLUME (M3)	DENS. DA MISTURA	=	PESO
	6.093,45	x	0,03	=	242,80	2,30	=	558,44 t
				TOTAL	=	558,44	t	

O pavimento terá camada de perfilamento de 3cm

CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E=3,0 cm)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 11/2019

→	ÁREA (M2)	x	ESPESSURA (M)	=	VOLUME (M3)	DENS. DA MISTURA	=	PESO
	6.093,45	x	0,03	=	242,80	2,30	=	558,44 t
				TOTAL	=	558,44	t	

O pavimento terá camada de rolamento de 3cm.

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO - CBUQ) ATÉ A OBRA - DMT= 121,00 Km									
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP. EM VIA URBANA FAVIMENTADA. ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF 07/2026									
→	PESO (T)	x	DMT (KM)	=	T x Km				
	1.116,88	x	121,00	=	135.142,48				TRANSPORTE DA USINA NO DISTRITO DE AFRAZIVEL NA CIDADE DE SOBRALICE
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E= 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF 05/2021									
→	ITEM		AREA	x	TOTAL				
	LOMBADA		6,24+5,55+5,75+6,03	=	23,57	m2			
PINTURA DE BORDO MARGEM SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA AF 05/2021									
→	ITEM	LARG	x	COMP	x	UND.	=	AREA	
	FAIXA SECCIONADA BRANCA	0,10		2,00	x	147,00	=	294,00	m
	FAIXAS AMARELA DA PROTEÇÃO DO CANTEIRO	0,10		2,00	x	40,50	=	81,00	m
	FAIXA CONTINUA BRANCA	0,10		325,52		2,00		651,04	
	FAIXA CONTINUA VERMELHA	0,10		353,68		2,00		707,36	
						TOTAL	=	1733,40	m
SINALIZAÇÃO VERTICAL									
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO									
→	ITEM	ALT	x	COMP	x	UND.	=	AREA	
	"PARE"	0,3016	m2		x	3,50	=	2,72	m2
	"LOMBADA"	0,45	x	0,45	x	4,00	=	1,80	m2
	VELOCIDADE PERMITIDA	0,50			x	4,00	=	0,79	m2
						TOTAL	=	5,30	m2




 Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE





SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO
CNPJ: 07.660.546/0001-69
LOCAL: RUA CAMARAL RODRIGUES MOREIRA, BAIRRO CENTRO
FONTE: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI - JUL/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI: 28,75%

ORÇAMENTO BÁSICO

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 2.508,30
1.3	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.694,60	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 2.608,30
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ								173.098,89
PINTURA DE LIGAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	102101	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-20. AF_11/2019	M2	3.389,60	R\$ 2,81	R\$ 3,56	R\$ 12.066,98
TRANSPORTE DE EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO								
2.2.1	SINAPI	102331	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM	TxKM	513,52	0,41	R\$ 0,52	R\$ 257,03
CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E=3,0 cm)								
2.3.1	SINAPI	95955	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	50,84	R\$ 1.131,04	R\$ 1.433,59	R\$ 72.883,72
CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E=3,0 cm)								
2.4.1	SINAPI	95955	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	50,84	R\$ 1.131,04	R\$ 1.433,59	R\$ 72.883,72
TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO - CBUQ) ATÉ A OBRA - DMT= 121,00 Km								
2.5.1	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TxKM). AF_07/2020	TxKM	28.297,06	R\$ 0,42	R\$ 0,53	R\$ 14.997,44
SINALIZAÇÃO								R\$ 2.288,81
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
3.1.1	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M2	20,35	R\$ 19,92	R\$ 25,25	R\$ 513,84
3.1.2	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM D	M	86,00	R\$ 3,67	R\$ 4,65	R\$ 409,20
SINALIZAÇÃO VERTICAL								
3.2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,81	R\$ 668,29	R\$ 847,06	R\$ 1.363,77
TOTAL GERAL C/ BDI 28,75%								177.894,00


Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE





SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA DE PISO

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

→	ESTACA INICIAL	+	n	a	ESTACA FINAL	+	n	=	EXTENSÃO	x	LARGURA MÉDIA	=	ÁREA(m ²)	»	(LARGURA INICIAL)	(LARGURA FINAL)
TRECHO 1	0,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	40,00	x	8,70	=	348,00	»	8,75	8,65
TRECHO 1	2,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	40,00	x	8,57	=	342,80	»	8,65	8,50
TRECHO 1	4,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	40,00	x	8,45	=	338,00	»	8,50	8,40
TRECHO 1	6,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	40,00	x	8,45	=	338,00	»	8,40	8,50
TRECHO 1	8,00	+	0,00	a	10,00	+	0,00	=	40,00	x	8,20	=	328,00	»	8,50	7,90
									TOTAL	=	200,00	TOTAL	=	1694,80	m ²	

PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

PAVIMENTAÇÃO DE LIGAÇÃO

EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF 11/2019

→	ESTACA INICIAL	+	n	a	ESTACA FINAL	+	n	=	EXTENSÃO	x	LARGURA MÉDIA	=	ÁREA(m ²)	»	(LARGURA INICIAL)	(LARGURA FINAL)
TRECHO 1	0,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	40,00	x	8,70	=	348,00	»	8,75	8,65
TRECHO 1	2,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	40,00	x	8,57	=	342,80	»	8,65	8,50
TRECHO 1	4,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	40,00	x	8,45	=	338,00	»	8,50	8,40
TRECHO 1	6,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	40,00	x	8,45	=	338,00	»	8,40	8,50
TRECHO 1	8,00	+	0,00	a	10,00	+	0,00	=	40,00	x	8,20	=	328,00	»	8,50	7,90
									TOTAL	=	200,00	TOTAL	=	3389,60	m ²	

Pintura feita em 02 camadas

TRANSPORTE DE EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO

TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM

→	ÁREA (M2)	x	CONSUMO (T/M2)	x	DMT(Km)	=	TOTAL (TxKM)
	3.389,60	x	0,0005	x	303,00	=	513,52
							TOTAL = 513,52

TRANSPORTE DA CIDADE DE FORTALEZA/CE ATÉ A CIDADE DE IPUERFAS/CE

OBS.: TAXA DE CONSUMO (T/M2) DO TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO TIRADO DA COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO 72942 DA TABELA ANALÍTICA DA SINAPI DE JANEIRO DE 2019 DO INSUMO 41905 - EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C

CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E=3,0 cm)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF 11/2019

→	ÁREA(M2)	x	ESPESSURA (M)	=	VOLUME (M3)	DENS. DA MISTURA	=	PESO
	1.694,80	x	0,03	=	60,84	2,30	=	116,93 t
							TOTAL = 116,93 t	

O pavimento terá camada de reperfilamento de 3cm

CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E=3,0 cm)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF 11/2019

→	ÁREA(M2)	x	ESPESSURA (M)	=	VOLUME (M3)	DENS. DA MISTURA	=	PESO
	1.694,80	x	0,03	=	60,84	2,30	=	116,93 t
							TOTAL = 116,93 t	

O pavimento terá camada de rolamento de 3cm.

TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO - CBUQ) ATÉ A OBRA - DMT= 121,00 Km

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TxKM), AF 07/2020

→	PESO (T)	x	DMT (KM)	=	T x Km
	233,96	x	121,00	=	28309,16

TRANSPORTE DA USINA NO DISTRITO DE APRAZÍVEL NA CIDADE DE SOBRAL/CE ATÉ A CIDADE DE IPUERFAS/CE

SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF 05/2021

→	ITEM	LARG	x	COMP	x	UND	=	ÁREA
trecho 01	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	x	4,00	x	11,00	=	17,60 m2
trecho 01	LINHA DE RETENÇÃO	0,80	x	4,58	x	1,00	=	2,75 m2
							TOTAL =	20,35 m2

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM O EMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021

→	ITEM	LARG	x	COMP	x	UND	=	TOTAL	
trecho 01	FAIXA SECCIONADA AMARELA	0,10		2,00	x	29,00	=	55,00	m
trecho 01	FAIXA CONTÍNUA	0,10		15,00	x	2,00	=	30,00	m
						TOTAL	=	88,00	m



SINALIZAÇÃO VERTICAL

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

→	ITEM	ALT	x	COMP	x	UND	=	AREA	
trecho 01	"LOMBADA"	0,45	x	0,45	x	2,00	=	0,41	m2
trecho 01	"FARE"	0,5019	m2		x	4,00	=	1,21	m2
						TOTAL	=	1,61	m2


 Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE

OR



SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO
CNPJ: 07.690.646/0001-09
LOCAL: RUA FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, BAIRRO VILA NOVA
FONTE: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI - JUL/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI: 28,75%

ORÇAMENTO BÁSICO

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
								R\$ 1.323,12
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.323,12
1.3	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	694,00	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 1.025,12
								91.314,98
2			PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ					91.314,98
2.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	102101	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.788,00	R\$ 2,91	R\$ 3,56	R\$ 6.365,28
2.2			TRANSPORTE DE EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO					
2.2.1	SINAPI	102331	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM	TxKM	270,88	0,41	R\$ 0,52	R\$ 140,66
2.3			CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E=3,0 cm)					
2.3.1	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26,92	R\$ 1.131,04	R\$ 1.433,59	R\$ 38.446,68
2.4			CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E=3,0 cm)					
2.4.1	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26,92	R\$ 1.131,04	R\$ 1.433,59	R\$ 38.446,68
2.5			TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO - CBUQ) ATÉ A OBRA - DMT= 121,00 Km					
2.5.1	SINAPI	93509	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	14.926,56	R\$ 0,42	R\$ 0,53	R\$ 7.911,06
								R\$ 1.471,34
3			SINALIZAÇÃO					R\$ 1.471,34
3.1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
3.1.1	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	-	R\$ 19,92	R\$ 25,25	R\$ -
3.1.2	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	96,00	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 466,40
3.2			SINALIZAÇÃO VERTICAL					
3.2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REPLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,21	R\$ 668,29	R\$ 847,06	R\$ 1.024,94
TOTAL GERAL C/ BDI 28,75%								94.109,44

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE



SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA DE PISO

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

→	ESTACA INICIAL	+	n	a	ESTACA FINAL	+	n	=	EXTENSÃO	x	LARGURA MÉDIA	=	ÁREA(m ²)	»	(LARGURA INICIAL)	(LARGURA FINAL)
TRECHO 1	0,00	+	0,00	a	7,00	+	9,00	=	149,00	x	6,00	=	894,00	»	6,00	6,00
									TOTAL	=	149,00		TOTAL	=	894,00	m ²

PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

PINTURA DE LIGAÇÃO

EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTICA RR-20. AF 11/2019

→	ESTACA INICIAL	+	n	a	ESTACA FINAL	+	n	=	EXTENSÃO	x	LARGURA MÉDIA	=	ÁREA(m ²)	»	(LARGURA INICIAL)	(LARGURA FINAL)
TRECHO 1	0,00	+	0,00	a	7,00	+	9,00	=	149,00	x	6,00	=	894,00	»	6,00	6,00
Pintura feita em 02 camadas																
									TOTAL	=	149,00		TOTAL	=	1788,00	m ²

ESPORTE DE EMULSAO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO

TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM

→	ÁREA (M2)	x	CONSUMO (T/M2)	x	DMT(Km)	=	TOTAL (TxKM)
	1.788,00	x	0,0005	x	303,00	=	270,88
							TOTAL
							270,88

TRANSPORTE DA CIDADE DE FORTALEZA/CE ATÉ A CIDADE DE IPUERIRAS/CE

Obs.: TAXA DE CONSUMO (T/M2) DO TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO TIRADO DA COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO 72942 DA TABELA ANALÍTICA DA SINAPI DE JANEIRO DE 2019 DO INSUMO 41905 - EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C

CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO ASFALTICO (CBUQ - E=3,0 cm)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019

→	ÁREA(M2)	x	ESPESSURA (CM)	=	VOLUME (M3)	DENS. DA MISTURA	=	PESO
	894,00	x	0,03	=	26,82	2,30	=	61,68 t
					TOTAL		=	61,68 t

O pavimento terá camada de reperfilamento de 3cm.

CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFALTICO (CBUQ - E=3,0 cm)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019

→	ÁREA(M2)	x	ESPESSURA (CM)	=	VOLUME (M3)	DENS. DA MISTURA	=	PESO
	894,00	x	0,03	=	26,82	2,30	=	61,68 t
					TOTAL		=	61,68 t

O pavimento terá camada de rolamento de 3cm.

TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFALTICO - CBUQ) ATÉ A OBRA - DMT= 121,00 Km

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TxKM). AF 07/2020

→	PESO (T)	x	DMT (KM)	=	T x Km
	123,36	x	121,00	=	14.926,56

TRANSPORTE DA USINA NO DISTRITO DE APRAZIVEL NA CIDADE DE SOBRAL/CE ATÉ A CIDADE DE IPUERIRAS/CE

SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021

→	ITEM	LARG	x	COMP	x	UND	=	ÁREA
trecho 01	FAIXA SECCIONADA AMARELA	0,10	x	2,00	x	16,00	=	36,00 m
trecho 01	FAIXA CONTÍNUA	0,10	x	15,00	x	4,00	=	60,00 m
						TOTAL	=	96,00 m

SINALIZAÇÃO VERTICAL

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

→	ITEM	ALT	x	COMP	x	UND	=	ÁREA
trecho 01	"PARE"	0,3018	m ²	x	4,00	x	=	1,21 m ²
						TOTAL	=	1,21 m ²

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE



PREFEITURA DE
IPUEIRA
BUSCA UM BOM TEMPO


SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO
LOCAL:	IPUEIRAS - CE
FONTE:	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI - JUL/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI:	26,75%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS		MÊS		MÊS	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 56.176,00	30.270,01	52,03%	12.696,26	21,72%	15.271,73	26,25%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 32.342,41	17.338,77	53,61%	5.033,18	15,56%	9.971,17	30,83%
3	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	R\$ 1.571.640,42	826.682,88	52,60%	347.332,53	22,10%	397.625,03	25,30%
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 16.086,53	-	0,00%	-	0,00%	16.086,53	100,00%
TOTAL PARCIAL			874.291,64	52,03%	365.001,97	21,72%	440.954,25	26,24%
TOTAL GERAL			1.680.247,16	874.291,64	1.239.293,61	73,76%	1.680.247,66	100,00%


Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

e



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

LOCAL: IPUEIRAS-CE

DATA: 09/09/2021

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ENCARGOS INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO			UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	
SEINFRA	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	2,01	R\$ 14.514,46	R\$ 29.174,06
SEINFRA	18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	2,85	R\$ 5.868,92	R\$ 16.726,42
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO S/ BDI				R\$ 45.900,48
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO C/BDI				R\$ 58.178,86
					Fração de 100% sem BDI	R\$ 459,00
					Fração de 100% com BDI	R\$ 581,78


Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

e



95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,207 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO, AF_11/2019	SINAPI		0,0626000	167,20	13,45
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,207 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO, AF_11/2019	SINAPI		0,0607000	62,75	3,39
95635	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 404, COM MASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO, AF_02/2017	SINAPI		0,1671000	34,29	3,72
95637	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 404, COM MASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO, AF_02/2017	SINAPI		0,0341000	147,73	5,03
95643	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,927 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO, AF_06/2017	SINAPI		0,0418000	184,56	6,46
95644	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,927 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO, AF_06/2017	SINAPI		0,0298000	59,83	3,39
TOTAL EQUIPAMENTOS:						39,88
VALOR:						1.131,94
VALOR ENCARGOS:						INCLUIDO
VALOR TOTAL:						1.131,94

93599 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM).

EQUIPAMENTOS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00172 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ , COM CABLO MANTENEDOR DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRABALHO CONTROLADO DE 36000 KG, ELEVADA 100 CV, INCLUSIVE SEMICABO COM CABO DE AÇO METÁLICA - CHI DIURNO, AF_12_2014	SINAPI		0,0018000	245,06	0,39
00177 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ , COM CABLO MANTENEDOR DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRABALHO CONTROLADO DE 36000 KG, ELEVADA 100 CV, INCLUSIVE SEMICABO COM CABO DE AÇO METÁLICA - CHI DIURNO, AF_12_2014	SINAPI		0,0007000	52,09	0,0360000
TOTAL EQUIPAMENTOS:					0,42
VALOR:					0,42
VALOR ENCARGOS:					INCLUIDO
VALOR TOTAL:					0,42

102505 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021

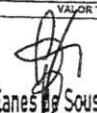
MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00103 TINTAS COM ENTALHO COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3940000	20,44	7,44
00110 SERVENTES COM ENTALHO COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1310000	14,95	2,28
TOTAL MÃO DE OBRA:					9,72
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00101 CIMENTO PORTLAND A BASE DE ABRASADO	SINAPI	L	0,0210000	18,35	0,38
7010 TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA (COR BRANCA)	SINAPI	L	0,4270000	11,89	5,06
00116 FITA CRETE ROLLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,0120000	7,79	0,09
00170 MANTA PREENCHIDA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, TIPO I-B (FRANCO) - IND. 10111	SINAPI	KG	0,1100000	13,05	1,44
00170 MANTA PREENCHIDA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, TIPO II-A (FRANCO) - IND. 10111	SINAPI	KG	0,2500000	13,05	3,26
TOTAL MATERIAL:					10,23
VALOR:					19,95
VALOR ENCARGOS:					INCLUIDO
VALOR TOTAL:					19,93

102512 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA, AF_05/2021

MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00103 TINTAS COM ENTALHO COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3940000	20,44	0,39
00110 SERVENTES COM ENTALHO COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0140000	14,35	0,20
TOTAL MÃO DE OBRA:					0,59
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00101 CIMENTO PORTLAND A BASE DE ABRASADO	SINAPI	L	0,0020000	18,35	0,03
7010 TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA (COR BRANCA)	SINAPI	L	0,0430000	11,89	0,51
00116 FITA CRETE ROLLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,0110000	7,79	0,08
00170 MANTA PREENCHIDA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, TIPO I-B (FRANCO) - IND. 10111	SINAPI	KG	0,0250000	13,05	0,32
00170 MANTA PREENCHIDA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, TIPO II-A (FRANCO) - IND. 10111	SINAPI	KG	0,0250000	13,05	0,32
TOTAL MATERIAL:					1,00
EQUIPAMENTOS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00170 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FLETA, AUTOPROPULSADA, ELEVADA 30 HP - CHI DIURNO, AF_07_2016	SINAPI		0,0003000	132,33	0,03
00180 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FLETA, AUTOPROPULSADA, ELEVADA 30 HP - CHI DIURNO, AF_07_2016	SINAPI	CHI	0,0334000	52,56	1,73
TOTAL EQUIPAMENTOS:					1,76
VALOR:					3,97
VALOR ENCARGOS:					INCLUIDO
VALOR TOTAL:					3,97

C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

EQUIPAMENTOS (HORARIO)	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10591 CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,0000000	43,88	39,47
10703 CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,1000000	127,88	12,79
TOTAL EQUIPAMENTOS:					52,26
MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10488 CARPINTIRO	SEINFRA	H	0,1000000	20,77	2,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,0000000	15,52	15,52
TOTAL MÃO DE OBRA:					17,60
MATERIAIS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10195 PONTALETE/BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3	17,33	51,99
12525 PARAFUSO C/ROSCA E BARRUELA DE 1/4"x1 1/2"	SEINFRA	UN	2	0,49	0,98
12526 PARAFUSO C/ROSCA E BARRUELA DE 3/8"x1 1/2"	SEINFRA	UN	3	0,53	1,59
12542 TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1	9,22	9,22
12606 PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,0000000	528,67	528,67
TOTAL MÃO DE OBRA:					597,33
SERVIÇOS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
03266 CONCRETO FVIBR, FCK=10MPa COM ADREGADO PRODUZIDO (SFRANSP)	SEINFRA	M3	0,0180000	337,09	6,07
TOTAL SERVIÇOS:					6,07
VALOR:					598,28
VALOR ENCARGOS:					INCLUIDO
VALOR TOTAL:					598,28


 Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	
CNPJ:	07.680.846/0001-69	
LOCAL:	IPUEIRAS-CE	

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas indiretas		
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	26,75%

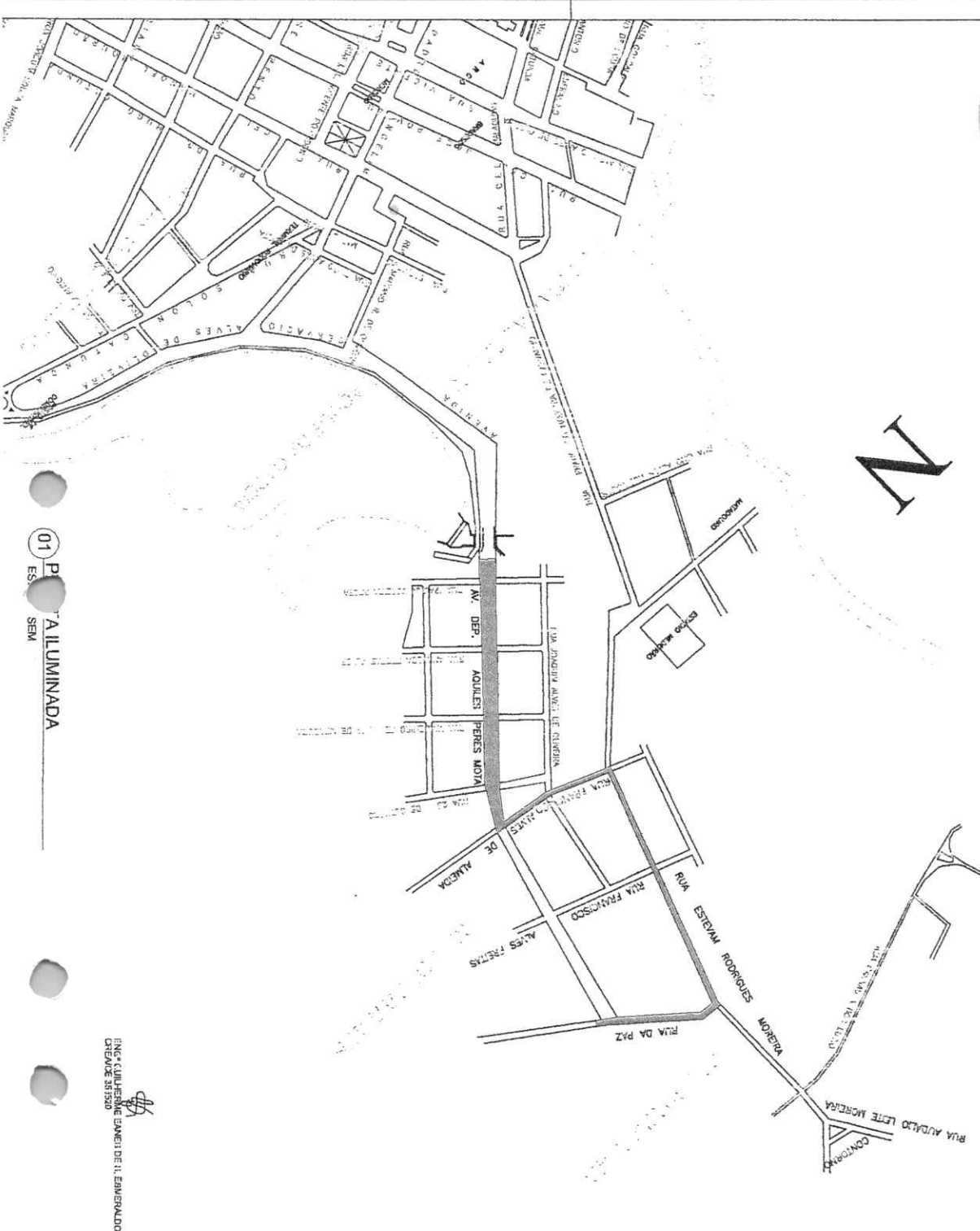
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE





N



01 PLANTA ILUMINADA
ESCALA SEM

ENGENHEIRO ENGENHEIRO DE S. ESMERALDO
CREA: 35352/CE

LEGENDA:

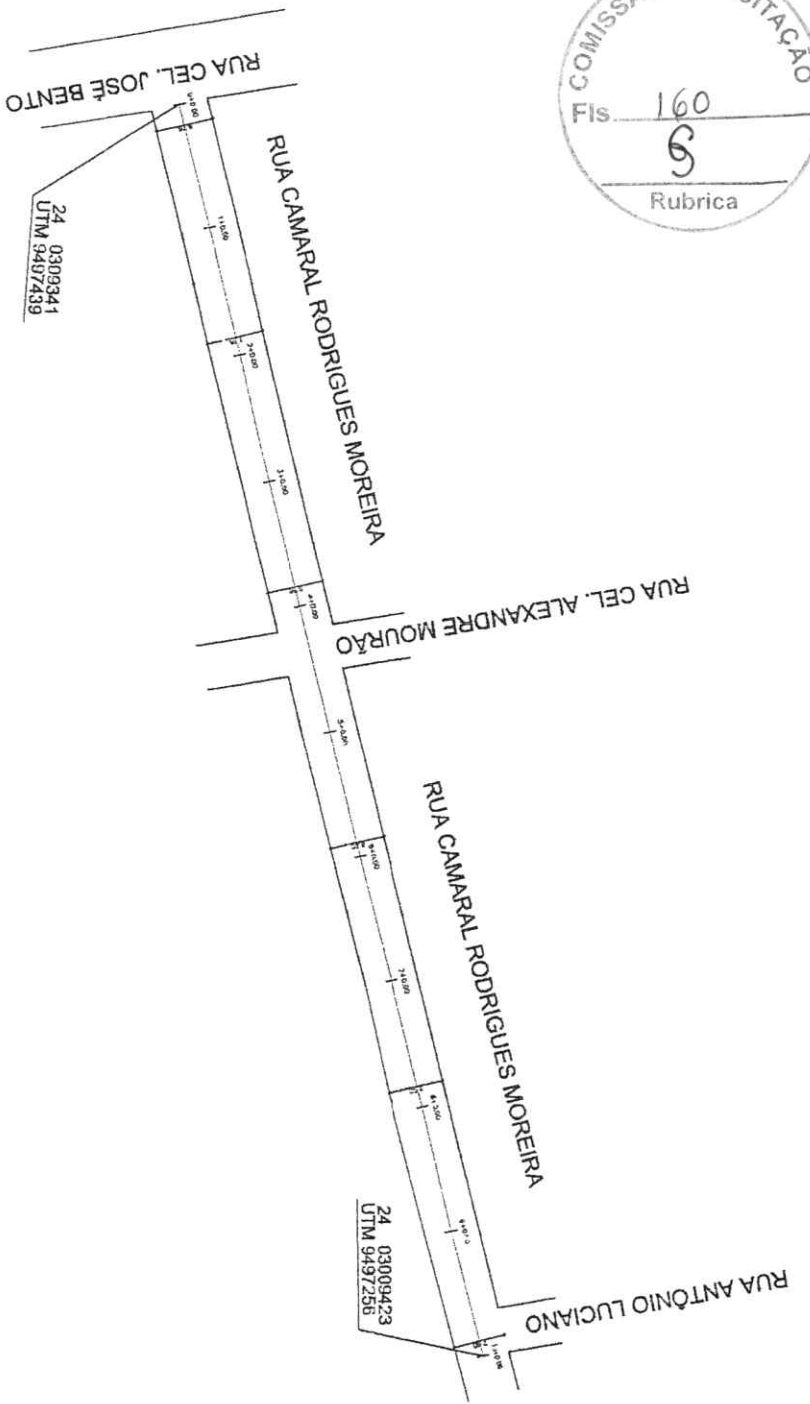
	MEIO FIO
	MURO
	CERCA
	EDIFICAÇÃO
	VEGETAÇÃO

1 RUA A RECEBER PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

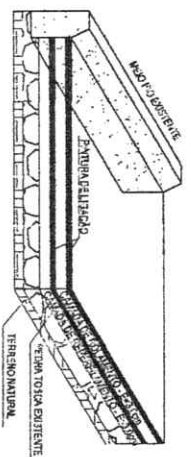
(Signature)
Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 35352/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIRAS

TIPO DE OBRAS:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	IDENTIFICAÇÃO DO DESENHEIRO:	01 PLANTA ILUMINADA
LOCAL:	SEDE DE IPUERIRAS - CE	PROJETO:	PLANTA ILUMINADA
RESPONSÁVEL:	GUILHERME E. DE S. ESMERALDO	DATA:	01/11/14
CDCA Nº:	35352/CE	ESCALA INDICADA:	1:100



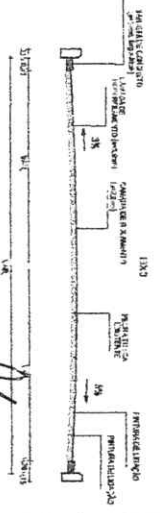
01 PLANTA BAIXA - RUA CAMARAL RODRIGUES MOREIRA
ESCALA: 1:400



02 DETALHES
ESCALA: SEM

- LEGENDA:
- MEIO FIO
 - MURO
 - CERCA
 - EDIFICAÇÃO
 - VEGETAÇÃO

SEÇÃO TIPO PAVIMENTO



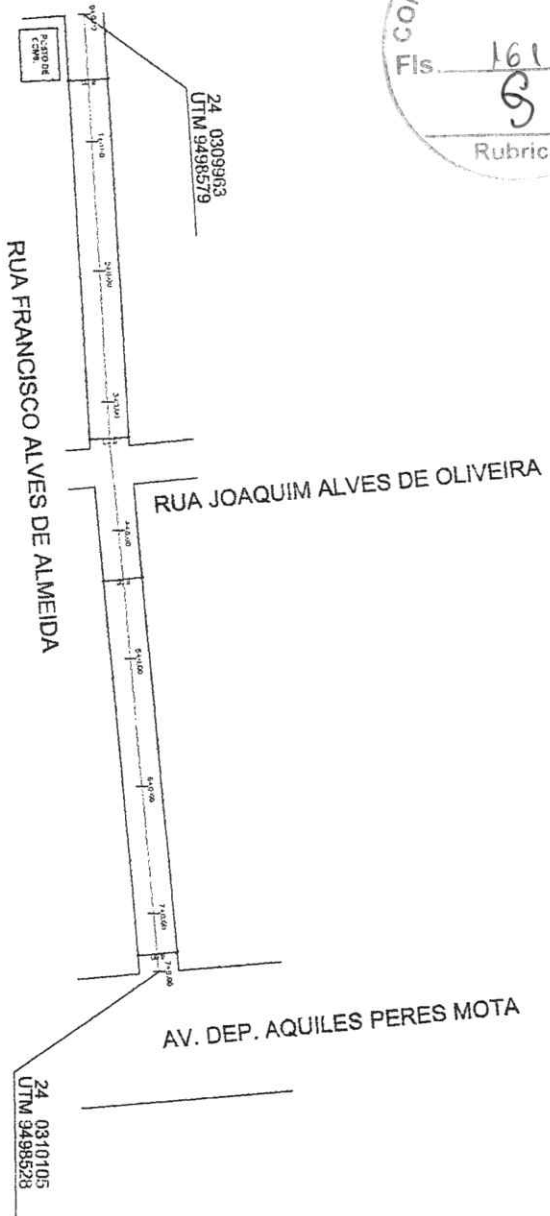
Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE



ENRª GUILHERME EANES DE S. ESMERALDO
CNPJ Nº 08.858.238/0001

<p>OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</p> <p>LOCAL: SEDE DE IPUERAS - CE</p> <p>PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</p> <p>RESPONSÁVEL: GUILHERME E. DE S. ESMERALDO CREA CE 353520</p>	<p>SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</p> <p>REPRESENTANTE DO INTERESSADO: 01, PLANTABANA - RUA CAMARAL RODRIGUES MOREIRA</p>	<p>DATA Novembro/2021</p> <p>ESCALA INDICADA</p>
---	--	--

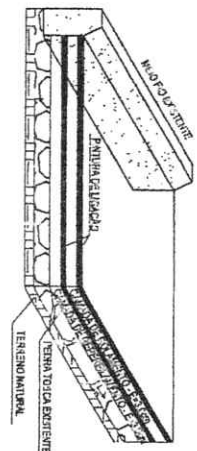
N3/11



01 PLANTA BAIXA - RUA FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
ESCALA: 1:400

ENFERMEIRO DE ENFERMAGEM DE 1ª. ESPECIALIDADE
ENFERMEIRO 535.579

[Handwritten Signature]

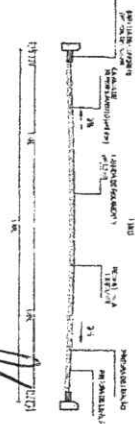


[Handwritten Signature]

02 DETALHES
ESCALA: SEM

- LEGENDA:
- MEIO FIO
 - MURO
 - CERCA
 - EDIFICACAO
 - VEGETACAO

SEÇÃO TIPO PAVIMENTO



Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE



SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

PROJETADO POR: INTERVENIENTE

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

LOCAL:

SEDE DE IPUEIRAS - CE

PROJETO:

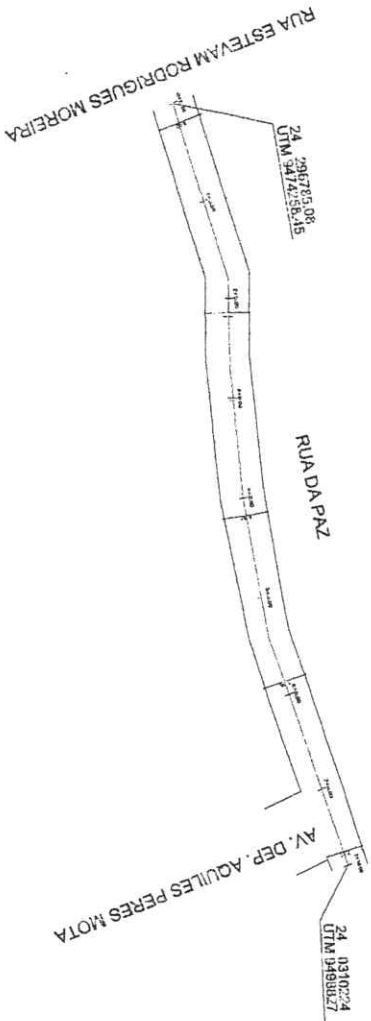
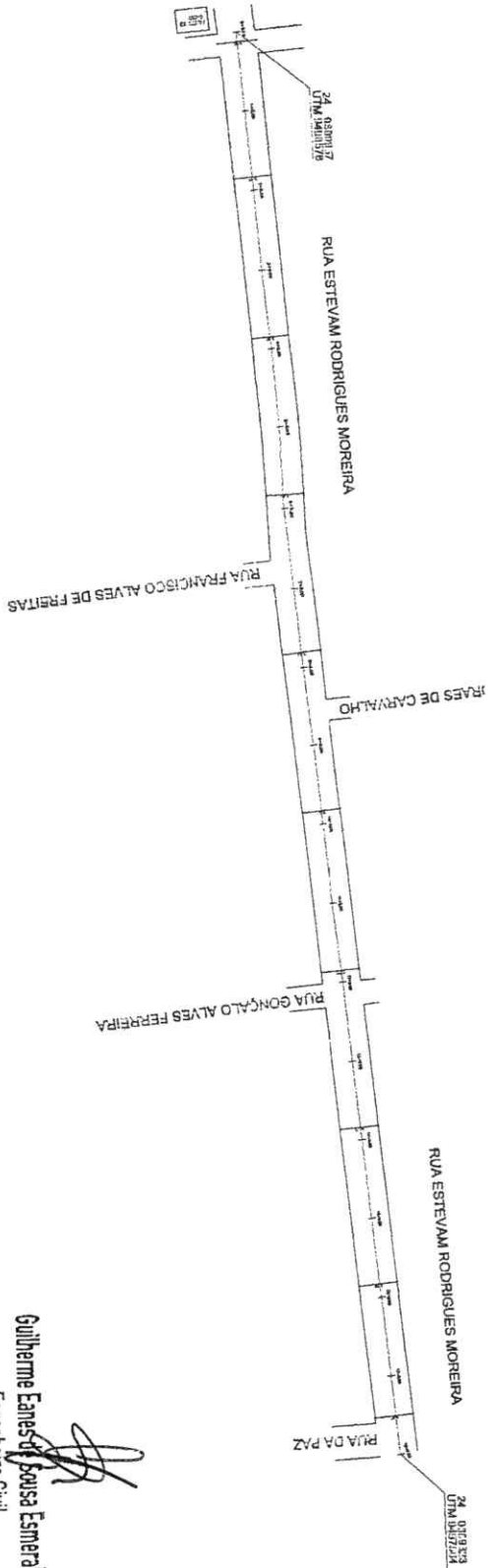
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

RESPONSÁVEL:
GUILHERME E. DE S. ESMERALDO

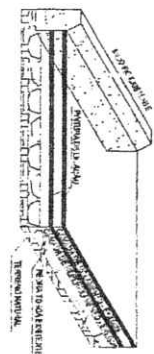
DATA: Novembro/2021
INDICADA

ESCALA:
INDICADA

DATA: Novembro/2021



Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE



02 **DETALHES**

- ESCALA: 1/200
- LEGENDA:
- VÍO TO
 - MURTO
 - CANTO
 - EMBUDO
 - VESTÍBULO

SEÇÃO TIPO PAVIMENTO



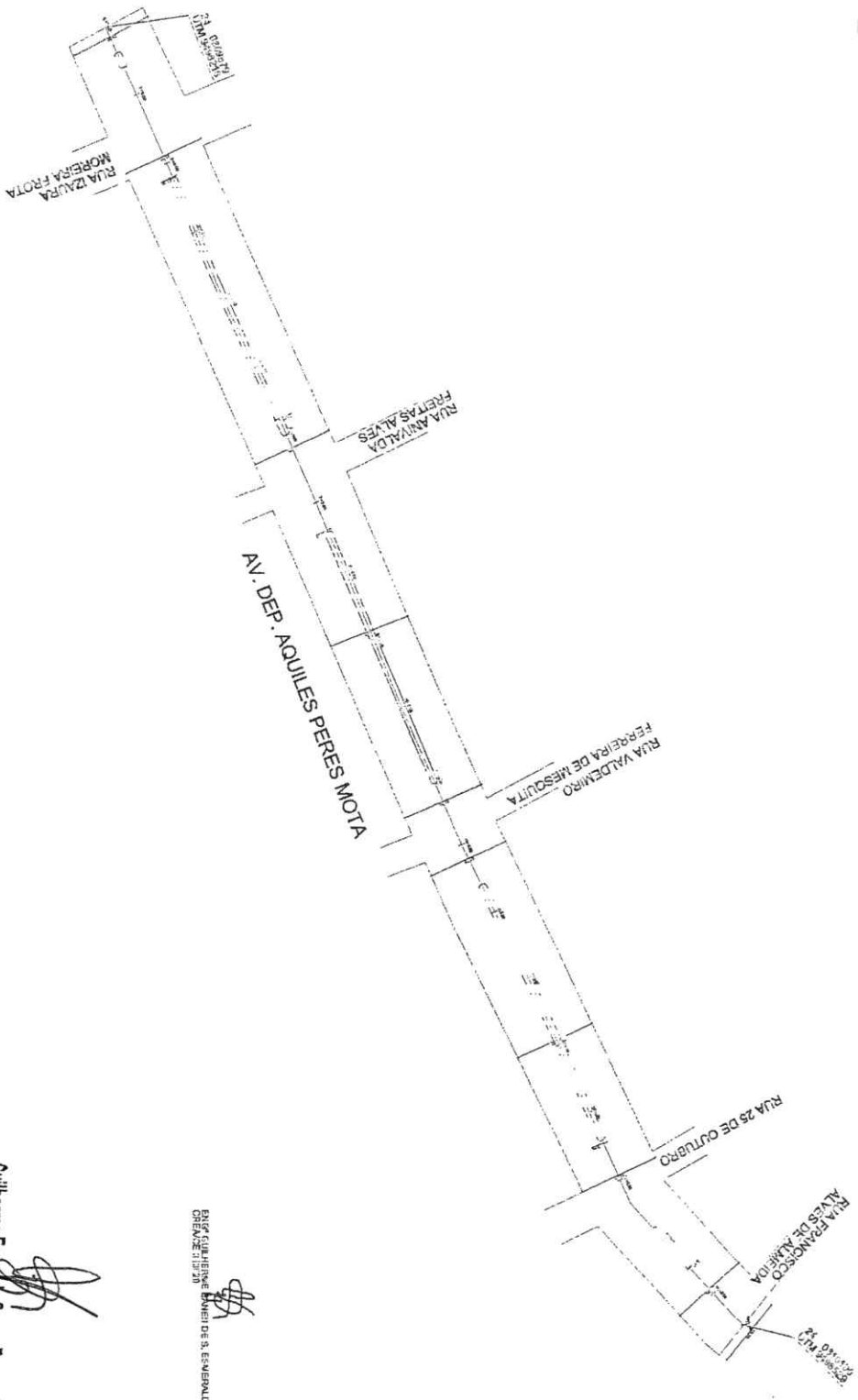
SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HUMANOS

OBRAS:
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 LOCAL:
 SEDE DE PUEBRAS - CE
 PROJETO:
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 RESPONSÁVEL:
 GUILHERME E. DE S. ESMERALDO
 CREA CE 353520

DT. PLANTA BAIXA:
 MODELO DE PROJETO
 C2 PLANTA BAIXA - RUA DA PAZ
 DATA: 09/11
 Novembro/2011
 05/11

01
 PLANTA BAIXA - RUA ESTEVAM RODRIGUES
 MOREIRA - TRECHO 01
 ESCALA: 1/750

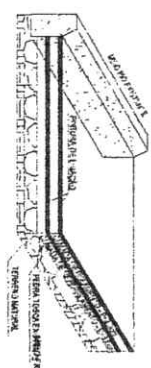
02
 PLANTA BAIXA - RUA DA PAZ
 ESCALA: 1/400



01 PLANTA BAIXA - AVENIDA DEP. AQUILES PERES MOTA
ESCALA: 1:500

Guilherme Estefan de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

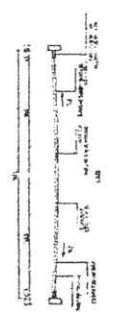
ENGR. GUILHERME ESTEFAN DE S. ESMERALDO
CREA: 353520/CE



02 DETALHES
ESCALA: SEM

- LEGENDA:
- MURTO
 - MURTO
 - CORDÃO
 - LANTERNA
 - VEREDADO

SEÇÃO TIPO PAVIMENTO



<p>OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</p> <p>LOCAL: SEDE DE PUERAS - CE</p> <p>PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</p> <p>RESPONSÁVEL: GUILHERME E. DE S. ESMERALDO</p> <p>CREA: 353520</p>	<p>SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS</p> <p>PLANO DE TRABALHO</p> <p>AV. GUILHERME ESTEFAN DE S. ESMERALDO</p> <p>DATA: 06/11</p> <p>REVISÃO: 01</p>
---	---

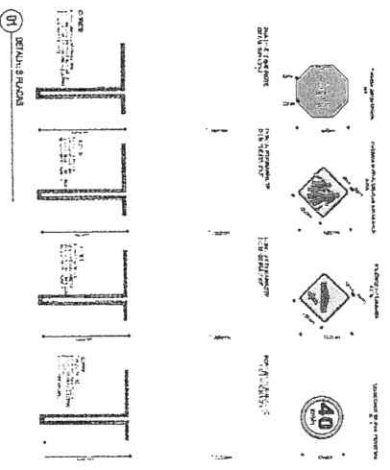
22



DETALHE B

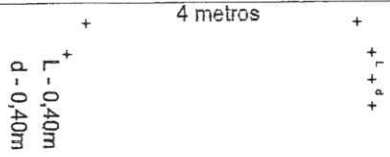


05
FEV
LOCUÇÃO DA PASSAGEM DE PEDESTRES



01
FEV
DETALHE PAVIMENTO

FADA NA COR BRANCA



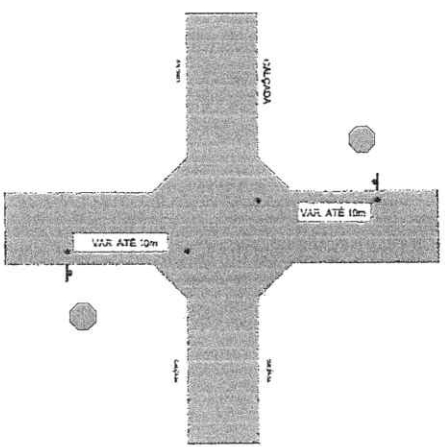
04
FEV
DETALHE PASSAGEM DE PEDESTRES
VAR. QUANTIDADE DA VIA
VAR. QUANTIDADE DA VIA

DIMENSÕES:
VELOCIDADE DA VIA-ADMITIDA
- Largura de faixa T = 0,10m
- Calçada T = 0,13m
- Tm = 0,2m
- Espaço T = 0,4m

02
FEV
LINHA SIMPLES SECCIONADA



03
FEV
DETALHE LOCALIZAÇÃO DA PLACA TRANSPORTADA OBRIGATORIA



PLANTA (CHAVE):

Guilherme Eanes de Sousa Esperaldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

QUADRO GERAL DE PLACAS	CODIGO	PLACA	QUANT.	DESCRIÇÃO
R19_40		4	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA	
R1		8	PARADA OBRIGATORIA	
A-18		4	SALINCIA OU LOMBADA	
A-33b		0	PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES	

LEGENDA:

VIAS: VIAS
- BURLO
- GERAL

ESPALHADO: VIAS
- VESTIBULO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: LARGURA TAVELADA
- PAVIMENTO TRANSVERSAL RECESSIVO

PARE: PARE

SECRETARIA DA OBRAS, RECURSOS HÍDRICOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LOCAL: SEDE DE PUERAS - CE

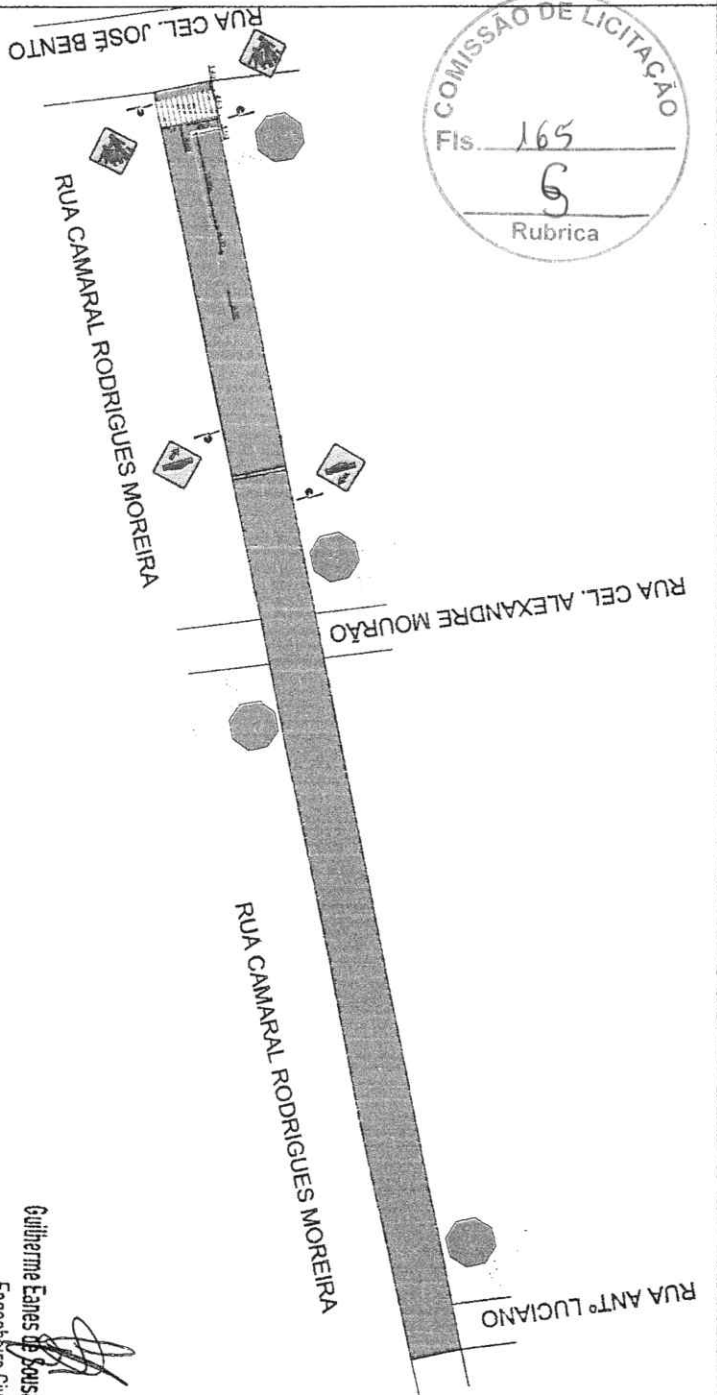
PROJETO: DETALHES DE SINALIZAÇÃO

RUBENS AUGUSTO SILVA FERREIRA DE S. ESPIRITO
CREA: CE 353520

SECRETARIA DA OBRAS, RECURSOS HÍDRICOS

DATA: Novembro 2021
PÁGINA: 07/11

Handwritten mark



01 PLANTA DE SINALIZAÇÃO - RUA CAMARAL R. MOREIRA
ESCALA: 1/400

Guilherme Soares de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

ENGR. GUILHERME SOARES DE SOUSA ESERALDO
CREA Nº 353520

PLANTA CHAVE:

QUADRO GERAL DE PLACAS

CODIGO	PLACA	QUANT.	DESCRIÇÃO
- SINALS DE REGULAMENTAÇÃO			
R19_40		0	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
R1		5	PARADA OBRIGATORIA
- SINALS DE ADVERTÊNCIA			
A-18		2	SAIÊNCIA OU LOMBADA
A-39b		2	PASSAGEM SINALLIZADA DE ESCOLARES

LEGENDA:

- MURO CERCA
- RUA ASPALTADA
- PAVIMENTAÇÃO
- VEGETAÇÃO
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
- MARCAÇÃO TRANSVERSAL
- MARCAÇÃO DE ATENÇÃO
- MARCAÇÃO DE RESTRIÇÃO

PARE
SINAL DE PARE

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

01 PLANTA DE SINALIZAÇÃO - RUA CAMARAL RODRIGUES MOREIRA

DATA: Novembro/2021 ESCALA: INDICADA

RESPONSÁVEL: GUILHERME E. DE S. ESERALDO CREA Nº 353520

NR/11 1



29

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

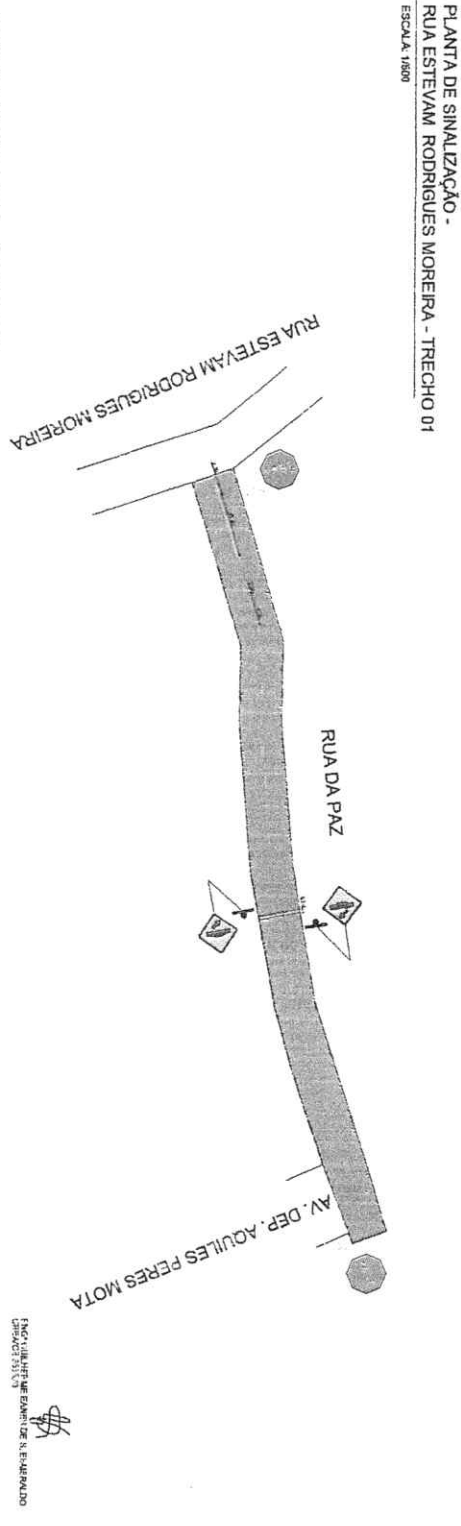
PLANTA CHAVE:

QUADRO GERAL DE PLACAS

CODIGO	PLACA	QUANT.	DESCRIÇÃO
R19_40		4	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
R1		14	PARADA OBRIGATORIA
A-18		10	SAÍDA OBRIGATORIA
A-33b		2	PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES

LEGENDA:

	RUAFINALINDIC
	DESCRIÇÃO: VARIANTE



PARE

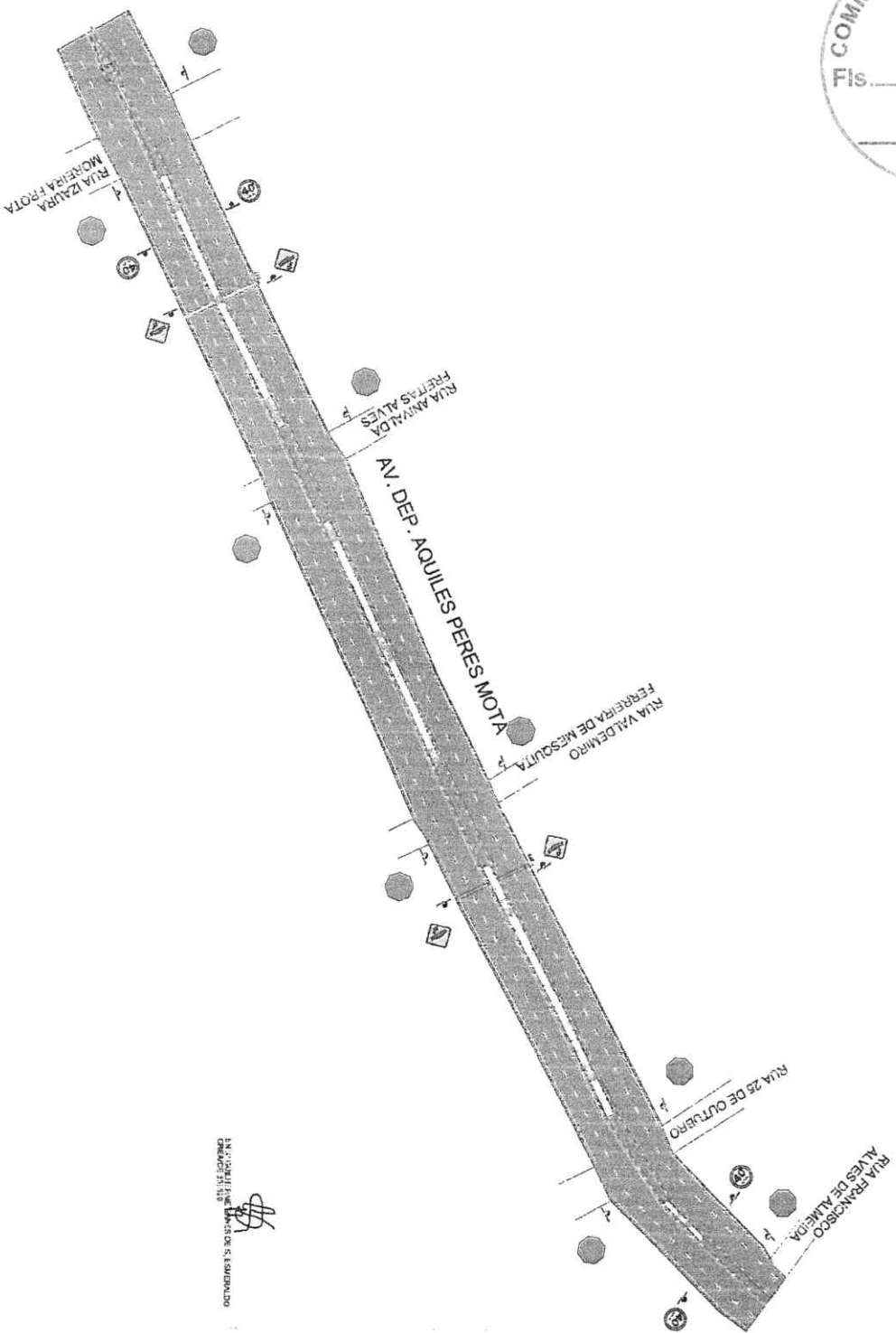
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LOCAL: SEDE DE PUEIRAS - CE PROJETO: SINALIZAÇÃO RESPONSÁVEL: GUILHERME E. DE S. ESMERALDO CREA: 353520

10/11



20



AVENIDA DEP. AQUILES PERES MOTA
 PROJETO DE SINALIZAÇÃO
 ESCALA: 1:200

PLANTA CHAVE:

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE

QUADRO GERAL DE PLACAS

CÓDIGO	PLACA	QUANT.	DESCRIÇÃO
R19_40		4	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
R1		9	PARADA OBRIGATORIA
*TOTAL DE PLACAS: 13			

CÓDIGO	PLACA	QUANT.	DESCRIÇÃO
A-18		4	SAIBENÇA OU LOMBADA
A-33b		0	PASSAGEM SINALLIZADA DE ESCOLARES

LEGENDA:
 - MEIO FURADO: MEIO FURADO
 - SINALIZAÇÃO: SINALIZAÇÃO
 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
 - SINALIZAÇÃO VERTICAL: SINALIZAÇÃO VERTICAL

PARE
 SINALIZAÇÃO

OSOR: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: SEDE DE PEJERAS - CE
PROJETO: SINALLIZAÇÃO
PROJETO SINALLIZAÇÃO: GUILHERME E. DE S. ESMERALDO
CREA: 353520

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

DATA: 11/11/11

01 PLANTA DE SINALLIZAÇÃO - AVENIDA DEP. AQUILES PERES MOTA
 ESCALA: 1:200



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



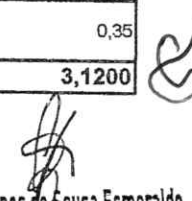
CNPJ: 07.680.846/0001-69

LOCAL: IPUEIRAS - CE

FONTE: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI - JUL/2021 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,75%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,8000	16,8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,4100	16,4600
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,7300	11,3800
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,9100	3,1200
TOTAL A+B+C+D	HORISTA= 83,85% MENSALISTA= 47,76 %		


Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

OBRA: Pavimentação asfáltica em diversas ruas na Sede de Ipueiras-CE.

FOTO Nº: 01/02

LOCAL: Rua Camaral Rodrigues Moreira, bairro Centro



DATA: 11/02/2021

SENTIDO: Da fotografia: NE - SW

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 9497439N, 0309341E

FOTO

FOTO Nº: 02/02

LOCAL: Rua Camaral Rodrigues Moreira, bairro Centro



DATA: 11/

DATA: 11/02/2021

SENTIDO: Da fotografia: NE - SW

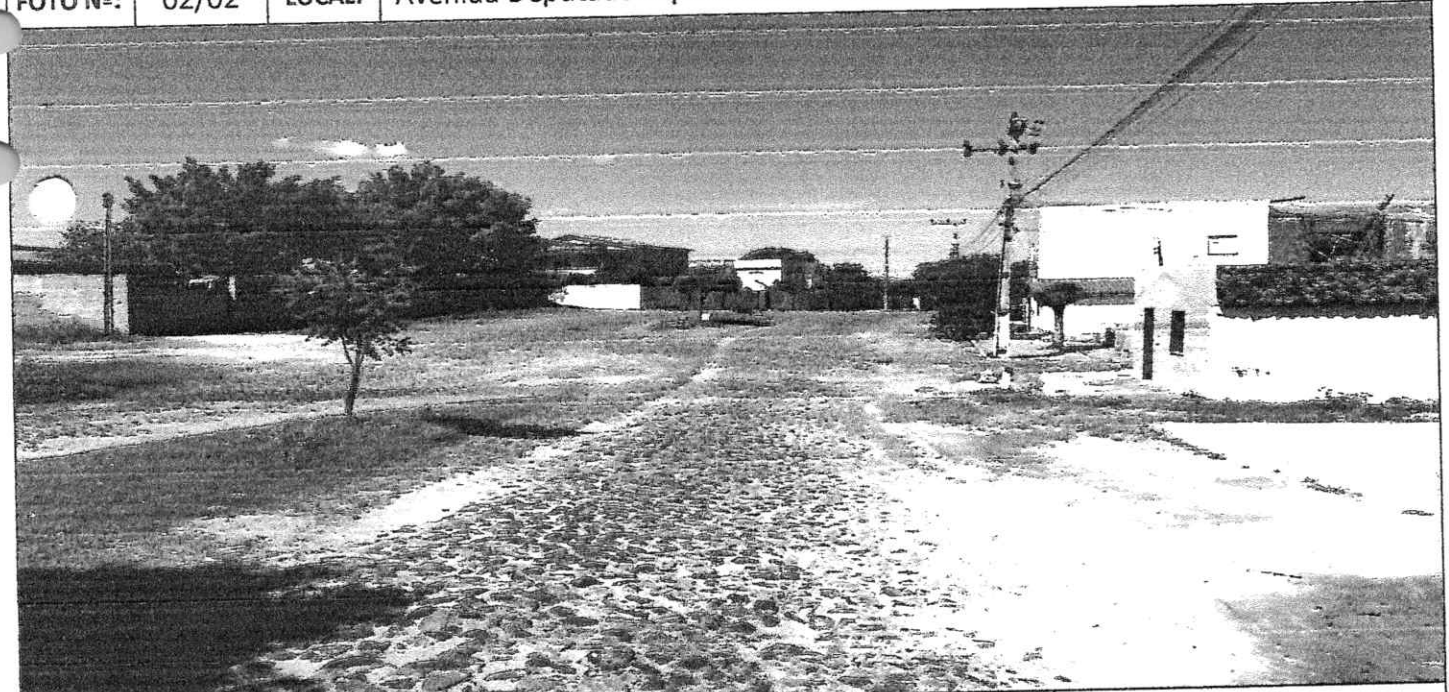
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 9497256N, 0309423E



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

OBRA: Pavimentação asfáltica em diversas ruas na Sede de Ipueiras-CE.

FOTO Nº:	01/02	LOCAL:	Avenida Deputado Aquiles Peres Mota, bairro Cidade Satélite		
					
DATA:	11/02/2021	SENTIDO:	Da fotografia: NE - SW	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9498218N, 0309879E

FOTO Nº:	02/02	LOCAL:	Avenida Deputado Aquiles Peres Mota, bairro Cidade Satélite		
					
DATA:	11/02/2021	SENTIDO:	Da fotografia: NE - SW	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9498549N, 03010116E



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

OBRA: Pavimentação asfáltica em diversas ruas na Sede de Ipueiras-CE.

FOTO Nº:	01/02	LOCAL:	Rua da Paz, bairro Vila Nova		
					
DATA:	11/02/2021	SENTIDO:	Da fotografia: NE - SW	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9498900N, 0310104E

FOTO Nº:	02/02	LOCAL:	Rua da Paz, bairro Vila Nova		
					
DATA:	11/02/2021	SENTIDO:	Da fotografia: NE - SW	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9498909N, 0310086E

E *[Handwritten signature]*

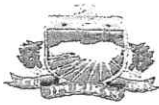


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

OBRA: Pavimentação asfáltica em diversas ruas na Sede de Ipueiras-CE.

FOTO Nº:	01/02	LOCAL:	Rua Francisco Alves de Almeida, bairro Vila Nova		
DATA:	11/02/2021	SENTIDO:	Da fotografia: NE - SW	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9498579N, 0309963E

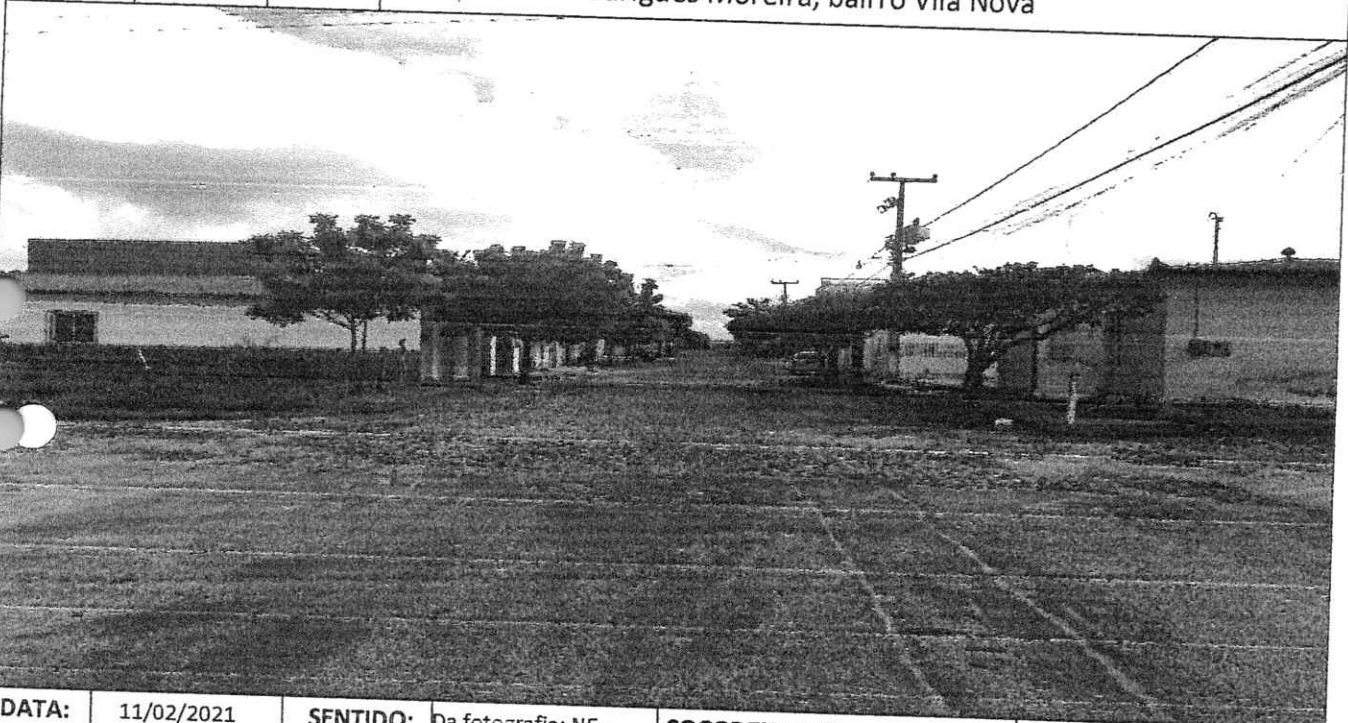
FOTO Nº:	02/02	LOCAL:	Rua Francisco Alves de Almeida, bairro Vila Nova		
DATA:	11/02/2021	SENTIDO:	Da fotografia: NE - SW	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9498528N, 0310105E



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

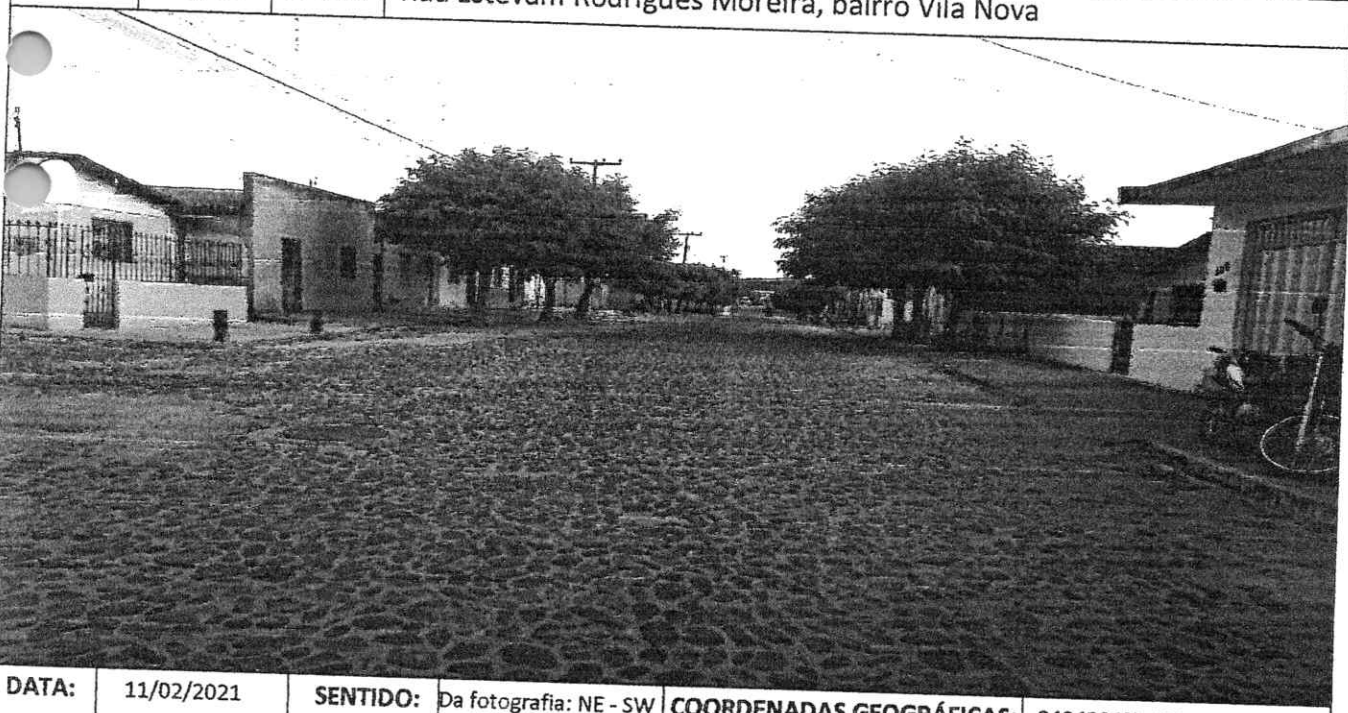
OBRA: Pavimentação asfáltica em diversas ruas na Sede de Ipueiras-CE.

FOTO Nº: 01/02 LOCAL: Rua Estevam Rodrigues Moreira, bairro Vila Nova



DATA:	11/02/2021	SENTIDO:	Da fotografia: NE - SW	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9498578N, 0309957E
-------	------------	----------	------------------------	--------------------------	--------------------

FOTO Nº: 02/02 LOCAL: Rua Estevam Rodrigues Moreira, bairro Vila Nova



DATA:	11/02/2021	SENTIDO:	Da fotografia: NE - SW	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9494201N, 0298404E
-------	------------	----------	------------------------	--------------------------	--------------------



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° _____

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE Ipueiras, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA _____.

A Prefeitura Municipal de Ipueiras, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro, Ipueiras - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas, Sra. Roberta Santos Alves, Portadora do CPF de nº 015.277.493-98 no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e TPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 002/22-TP-OBAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/22-TP-OBAS e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por _____ (_____), conforme cronograma físico-financeiro. Com vigência até o dia ____ de _____ de _____.
- 2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.
- 2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.
- 2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.
- 2.5. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para atender a esta licitação oriundas de Convênio Federal contrato de repasse nº 904312/2020/MDR/CAIXA, em anexo nos autos do processo, e também contrapartida do município, programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTOS DE DESPESA
07.01.15.452.0432.1.016	4.4.90.51.00

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo Sr. _____, inscrito no CPF: _____.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

8. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não poderá haver subcontratação do objeto desse contrato.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço global inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;



15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicitários que circularam a divulgação da TOMADA DE PREÇOS 002/22-TP-OBRS, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de Ipueiras - CE. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras – CE, ____ de _____ de 2022.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **cumpra plenamente os requisitos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de emprego de servidor do município

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público**, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorreremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de Inidoneidade

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV

MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

Parque da Cidade José Costa de Matos, Nº 1, Centro, Ipueiras-CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/22-TP-OBRAS

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ _____ (_____), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de _____ % (_____ por cento), para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Ipueiras fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

..... (CE), de de

NOME(s): _____

CARGO(s): _____

C.N.P.J./MF Nº: _____

OBS¹: As LICITANTES deverão atentar-se para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.

OBS²: As LICITANTES deverão atentar-se a inclusão de todos os requerimentos trazidos no item 9 do edital, bem como planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI, como pena de inabilitação na desobediência ou não cumprimento dos mesmos.

ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA EMPRESA